DECRETO Nº. 206 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Transferência para o 1º de novembro de 2021 das comemorações do dia do servidor público municipal e suspende o expediente nas repartições públicas, no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constitucionais.

CONSIDERANDO que no corrente ano o dia 28 de outubro será em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2021 é feriado nacional e no corrente ano será em uma terça-feira;

DECRETA:

Art. 1°- Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2021 para o 1º de novembro de 2021, as comemorações ao Dia do Servidor Púbico Municipal, no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Art. 2°- Fica suspenso o expediente nos órgãos públicos no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa – BA no dia 1º de novembro de 2021, com exceção dos os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção tais como serviços de saúde, segurança, funerário, transporte, vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental), limpeza publica, fiscalização, defesa civil, manutenção de vias publicas, iluminação publica e outros assim considerados que deverão manter plantões no dia decretado como facultativo e/ou feriado.

Art. 3°- Os dirigentes das demais entidades da Administração Indireta poderão dispor, a seu critério, sobre a matéria de que trata este decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 25 de Outubro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal